



PORTARIA Nº 315–GD/IFAM/CTB/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL SUBSTITUTO** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.472-GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo 23385.000187/2021-11, de 05/11/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 020/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I – **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente à concessão de **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC**, no nível II, ao servidor docente **LILIAN APARECIDA DAS MERCÊS SANTOS MELO**, Matrícula SIAPE Nº 1977872, no valor de **R\$ 90.896,25** (Noventa mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Geral Substituto IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.472-GR/IFAM/2021